



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

PODER LEGISLATIVO

Alfredo Chaves, 2 de julho de 2020.

DE: Presidência

PARA: Plenário

Referência:

Processo nº 47/2020

Proposição: Projeto de Lei Executivo nº 12/2020

Autoria:

EXECUTIVO MUNICIPAL

Ementa: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO Nº 012/2020: Dispõe sobre desafetação das áreas da condição de "Bens de Uso Comum do Povo" para categoria de "Bens Especiais", localizadas no Loteamento Villágio Monte Verde, Distrito Sede, Alfredo Chaves.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Incluir na Ordem do Dia

Ação realizada: Proposição Incluída

Descrição: Tendo recebido o parecer da Comissão de Justiça e Redação Final, encaminho para votação Plenária.

Próxima Fase: Votação

Gilson Luiz Bellon
Presidente da Câmara



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www3.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade> sob o identificador 33003100300038003A005400